



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão nº 40/2015 - SRP
Processo nº 23292.004480/2015-30

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 40/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO TEXTIL, MODA E VESTUÁRIO** para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/07/2015 à 14/07/2016.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao

beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado

até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC
Andrei Zwetsch Cavalheiro
Andrei Zwetsch Cavalheiro
2º Substituto Eventual da Reitora do IFSC
Port. 972, de 26/07/2012, D.O.U. de 20/08/2012

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 40/2015 - SRP

Processo nº 23292.004480/2015-30

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		GISLAINE CRISTINE SILVA ROLDAO - EPP			
Endereço		Rua Anhaia, 90 – Bom Retiro CEP: 01.130-000 São Paulo/SP			
CNPJ		21.407.406/0001-63			
TELEFONE/FAX		(11) 4326-1778 / 98672-2526			
REPRESENTANTE LEGAL		GISLAINE CRISTINE SILVA ROLDAO			
CPF		351.689.858-58			
Email		sumarecom@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
23	carretel	71	Fio de nylon (médio nº 80). Carretel com 100 metros. Cor transparente. Marca: ArtPesca Fabricante: ArtPesca. Câmpus Araranguá (10) Câmpus Itajaí (30) Câmpus Gaspar (05) Câmpus São Carlos (01) Câmpus SMO (25)	R\$ 13,75	R\$ 976,25
24	carretel	70	Fio de nylon grosso (nº 100). Carretel com 100 metros. Cor transparente. Marca: Artesca Fabricante: Artesca. Câmpus Araranguá (10) Câmpus Itajaí (30) Câmpus Gaspar (05) Câmpus SMO (25)	R\$ 18,00	RS 1.260,00
				Total	RS 2.236,25
EMPRESA (2)		L.F.SILVA-MAQUINAS - ME			
Endereço		Av. Pérola Byington, 1440 – Centro CEP: 87.501-310 Pérola/PR			
CNPJ		07.859.420/0001-77			
TELEFONE/FAX		(44) 3636-2559 / 3636-2018			



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

REPRESENTANTE LEGAL		LEONIDAS FABIANO SILVA					
CPF		131.515.318-14					
Email		mafranpecas@hotmail.com					
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total		
5	unidade	170	Arruela de vedação do carte, (anel oring), em formato de círculo O, de borracha usado para vedação de óleo, diâmetro interno 6,5mm, diâmetro externo 10,4mm, espessura 2mm, compatível com máquina reta industrial modelo Unicorn LS2-H5150S. Marca: mudras Fabricante: mudras Câmpus Jaraguá do Sul (70) Câmpus Gaspar (100)	RS 4,80	RS 816,00		
40	unidade	440	Fita métrica costura, material poliéster e fibra vidro, comprimento 150 cm, cor amarela. Marca: lanmax Fabricante: importado Câmpus Araranguá (50) Campus Joinville (10) Câmpus SMO (150) Câmpus Jaraguá do Sul (200) Câmpus Caçador (30)	RS 1,79	RS 787,60		
41	caixa	50	Giz de alfaiate para marcação de tecidos - similar ao da marca Craê. Caixa com 24 unidades. Marca: crae Fabricante: grem industrial Campus Araranguá (10) Campus SMO (10) Câmpus Jaraguá do Sul (10) Câmpus Caçador (20)	RS 32,86	RS 1.643,00		
42	unidade	220	Giz em pó, embalagem triangular com carretilha, para marcação de tecidos, com refil incluso, nas cores rosa ou branca. Marca: power cralk Fabricante: importado Câmpus SMO (20) Câmpus Jaraguá do Sul (200)	RS 9,87	RS 2.171,40		
43	kg	11	Graxa branca de múltiplas aplicações. Óleo Base: Sabão de lítio com mínimo 5% de dióxido de titânio, Classificação: NLGI-2 Temperatura mínima de operação: 140°C até 160°C, Ponto de Gota: 185°C. Embalagem de 1 kg. Marca: graxa OM branca Fabricante: siliflex Câmpus Araranguá (01) Câmpus Jaraguá do Sul (10)	RS 61,67	RS 678,37		
45	unidade	110	Luminária com Led para máquina de costura, bivolt, no mínimo com 6 leds, Frequência: 50/60HZ; Interruptor: Liga / Desliga;fixada à máquina por ímã, incluso manual e kit de instalação. Marca: ADF-6 Fabricante: IMPORTADO Câmpus Araranguá (30) Câmpus Gaspar (20) Câmpus SMO (30) Câmpus Jaraguá do Sul (20) Câmpus São Carlos (10)	RS 23,10	RS 2.541,00		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

48	galão	44	Óleo de 5.000 ml (5 litros /galão) - Lubrificante de cor clara, para máquina de costura industrial. Marca: siliflex 70-PS Fabricante: siliflex Câmpus Caçador (02) Câmpus São Carlos (03) Pronatec Jaraguá do Sul (05) Câmpus Jaraguá do Sul (15) Pronatec Chapecó (05) Câmpus Gaspar (12) Câmpus Itajaí (02)	R\$ 49,95	R\$ 2.197,80
49	litros	32	Óleo lubrificante para máquina de costura industrial. Óleo composto de óleo mineral e aditivo antioxidante, com uma viscosidade mais concentrada de 32VG, aparência límpida e aroma mais agradável. Com prazo de validade vigente e não inferior a 18 meses do término. Marca: siliflex 70-PS Fabricante: siliflex Campus Jaraguá do Sul (30) Câmpus Tubarão (02)	R\$ 20,50	R\$ 656,00
50	galão	5	Óleo para caixa de transmissão, incorporado com aditivos especiais que lhe conferem característica de extrema pressão, destinados lubrificação de engrenagens e mancais. Galão de 20 litros. Frete Incluso. Marca: lubrax GL 5 90 Fabricante: petrobras Pronatec Chapecó (01) Câmpus Gaspar (01) Câmpus Itajaí (02) Câmpus Araranguá (01)	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
51	unidade	9	Painel Eletrônico para máquina reta Silver Star S8700-7S. Marca: silver star Fabricante: silver star Câmpus Gaspar (03) Câmpus Jaraguá do Sul (01) Câmpus Araranguá (05)	R\$ 602,50	R\$ 5.422,50
52	unidade	225	Pinça de metal niquelado para overloque uso em costura, passa elástico, passa fio. Marca: ZAC Fabricante: IMPORTADO Câmpus São Carlos (50) Câmpus SMO (50) Pronatec Jaraguá do Sul (50) Câmpus Araranguá (15) Câmpus Gaspar (30) Câmpus Itajaí (30)	R\$ 1,97	R\$ 443,25
56	unidade	100	Óleo lubrificante, apresentação aerosol, origem mineral derivado de petróleo, características adicionais aditivos inibidores corrosão e oxidação, desengr i, aplicação lubrificação de peças, tipo wd-40. Marca: SILUB-SPRAY Fabricante: siliflex Câmpus Florianópolis (30) Pronatec Chapecó (50) Pronatec Jaraguá do Sul (20) Câmpus Jaraguá do Sul (20) Câmpus Gaspar (10)	R\$ 9,78	R\$ 978,00

61	unidade	380	Câmpus Itajaí (05) Câmpus Araranguá (10) Tesoura de costura 460-8 profissional, para corte, de 8 polegadas; comprimento de 20 cm; forjada e niquelada. Marca: gimap F34-8 Fabricante: gimap Câmpus Tubarão (50) Câmpus SMO (50) Câmpus Caçador (50) Pronatec Jaraguá do Sul (50) Câmpus Jaraguá do Sul (50) Câmpus Gaspar (40) Câmpus Itajaí (05) Câmpus Araranguá (35) Câmpus Lages (50)	RS 104,85	RS 39.843,00
62	unidade	400	Tesoura de costura profissional, para corte, de 06 polegadas, 15 cm de comprimento, forjada e niquelada. Marca: gimap F35-6 Fabricante: gimap Câmpus Jaraguá do Sul (150) Câmpus SMO (50) Câmpus Canoinhas (50) Câmpus Joinville (100) Câmpus Lages (50)	RS 71,40	RS 28.560,00
63	unidade	200	Tesoura de picote, toda em aço forjado, 8½. Marca: western 557 Fabricante: western Câmpus SMO (100) Câmpus Jaraguá do Sul (100)	RS 63,26	RS 12.652,00
64	unidade	545	Tesoura em aço inox com 30 cm de comprimento para corte de tecidos com cabo plástico. Marca: mundial 990-12 Fabricante: mundial Câmpus Tubarão (50) Câmpus SMO (100) Câmpus Caçador (50) Pronatec Jaraguá do Sul (50) Câmpus Jaraguá do Sul (100) Câmpus Gaspar (40) Câmpus Itajaí (30) Pronatec Xanxerê (25) Câmpus Joinville (100)	RS 47,48	RS 25.876,60
				Total	RS 127.266,52
EMPRESA (3)			NOELI PATULSKI - EIRELI		
Endereço			Rua Anita Garibaldi, 1605 – AHU CEP: 82.200-530 Curitiba/PR		
CNPJ			00.562.049/0001-38		
TELEFONE/FAX			(41) 3051-0316		
REPRESENTANTE LEGAL			NOELI DO ROCIO COELHO TROGE PATULSKI		
CPF			437.863.759-68		
Email			noelitintas@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço	Preço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			Unitário	Total	
65	unidade	85	Tinta Spray cor prata para pintura em superfície de metal, armazenada em lata de no mínimo 400ml. Marca: MUNDIAL PRIME Fabricante: AEROFLEX. Câmpus Florianópolis (20) Câmpus Canoinhas (10) Pronatec Jaraguá do Sul (05) Câmpus Jaraguá do Sul (10) Câmpus Gaspar (10) Câmpus Itajaí (30)	RS 11,11	RS 944,35
66	unidade	85	Tinta Spray cor preto fosco para pintura em superfície metal, armazenada em lata de no mínimo 400ml. Marca: MUNDIAL PRIME Fabricante: AEROFLEX Câmpus Florianópolis (20) Câmpus Canoinhas (10) Pronatec Jaraguá do Sul (05) Câmpus Jaraguá do Sul (10) Câmpus Gaspar (10) Câmpus Itajaí (30)	RS 10,47	RS 889,95
			Total	RS 1.834,30	
EMPRESA (4)		ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME			
Endereço		Rua Santana, 2058 (Sala 01) - Campo da Aviação CEP: 88.780-000 Imbituba/SC			
CNPJ		20.958.488/0001-71			
TELEFONE/FAX		(48) 3204-6822			
REPRESENTANTE LEGAL		DEBORA CORDEIRO			
CPF		060.293.139-83			
Email		zimba.atacadista@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
9	unidade	90	Bonecos femininos, masculinos e infantis articulados de madeira, tamanho médio - 30 cm - contendo 14 articulações. Marca: KERAMIK Fabricante: KERAMIK	RS 61,47	RS 5.532,30
31	kg	1500	Fio tinto para malharia circular, título 24/1 Ne penteado, algodão 100% nas cores Claras. Cor a escolher no momento da emissão da Autorização de fornecimento, através de cartela de cores enviada pelo fornecedor. Marca: FIOBRAS Fabricante: FIOBRAS. Câmpus Araranguá (500) Câmpus Jaraguá do Sul (1000)	RS 33,83	RS 50.745,00
32	kg	1500	Fio tinto para malharia circular, título 24/1 Ne penteado, algodão 100% nas cores Escura. Cor a escolher no momento da emissão da Autorização de fornecimento, através de cartela de cores enviada pelo Fornecedor. Marca: FIOBRAS Fabricante: FIOBRAS. Câmpus Araranguá (500) Câmpus Jaraguá do Sul (1000)	RS 33,83	RS 50.745,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

46	unidade	34	Manequim/Boneco Articulado Magnético. Em madeira, com extremidades imantadas (mãos, pés, base e sola). Com 20 cm de altura. Permite estudos básicos da figura humana em posições diversas para desenho. Marca: KERAMIK Fabricante: KERAMIK. Câmpus Araranguá (05) Câmpus Itajaí (05) Câmpus Gaspar (20) Câmpus Tubarão (04)	RS 43,62	RS 1.483,08	
					Total	RS 108.505,38

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 239.842,45

